

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação pertinente às finanças públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização expressa da competência para ordenação de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **VIRLEY BATISTA BARBOSA** já se encontra regularmente nomeado (a) e em exercício no cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr. (a) **VIRLEY BATISTA BARBOSA**, já investido (a) no cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, como Ordenador (a) de Despesas da respectiva Controladoria, com a atribuição de autorizar, contratar, empenhar, liquidar e determinar o pagamento das despesas, bem como praticar todos os atos administrativos necessários à execução orçamentária e financeira da Pasta, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente designação não implica nova nomeação, tratando-se apenas de formalização da competência para ordenação de despesas no âmbito da respectiva Controladoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Altaneira - CE, em 16 de março de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:DD0E5057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 0015/2026/SMF - ERRATA

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, 2 (Duas) diárias integrais e mais 2 (Duas) meias-diárias, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do evento **Conexão CNM – Edição Fortaleza/CE**, que ocorrerá nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Centro de Convenções do Ceará em Fortaleza/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de março de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:0429143F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 0016/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, 2 (Duas) diárias integrais, além de 2 (duas) meias-diárias, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de resolver demandas da sua secretaria neste dia 12 de março e participar do 1º Seminário SISBI, que acontece no dia 13, no Hotel Sonata de Iracema, Fortaleza/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:A874817F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 0017/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, ao senhor, **FRANCISCO SOARES NETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ½ (meia) diária, a fim de deslocar-se até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste dia 12 de março de 2026, onde estará a serviço de sua secretaria, realizando demandas de interesse do município de Altaneira/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e a meia-diária R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), que corresponde à metade do valor integral, conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025.